

BOLETIM DE INSCRIÇÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR  
PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – 1.ª INTERRUPTÃO LETIVA  
04 a 08.novembro.2024



Entroncamento  
CIDADE EDUCADORA

Ano Letivo: 2024 / 2025

Inscrições no serviço de educação até 28.outubro.2024

Jardim de Infância \_\_\_\_\_ / Sala nº \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)**

Nome: \_\_\_\_\_ N.º Contribuinte: \_\_\_\_\_

Cédula/C. Cidadão n.º: \_\_\_\_\_ Data nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**CONTACTOS DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Número de contacto para envio de sms de aviso de pagamento: \_\_\_\_\_

A inscrição neste período depende da candidatura prévia aos serviços da Ação Social Escolar para o ano letivo 2024/2025, via plataforma SIGA e da respetiva validação pelo Serviço de Educação do Município.

**DIAS PRETENDIDOS PARA A FREQUÊNCIA DO(A) ALUNO(A)**

(assinalar com X na tabela)

novembro/24

04	05	06	07	08

2.ªfeira 3.ªfeira 4.ªfeira 5.ªfeira 6.ªfeira

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES**

Em caso de impedimento/falta da frequência do(a) aluno(a) no PH declaro que informarei a UE – Serviço de Educação através [educacao@cm-entroncamento.pt](mailto:educacao@cm-entroncamento.pt) ou ao balcão deste serviço, sob pena de pagamento dos valores correspondentes.

» Declaro que tive conhecimento do Regulamento de Ação Social Escolar e me comprometo a cumpri-lo.

[https://www.cm-entroncamento.pt/images/CME/Educacao/2024/3\\_Trimestre/Regulamento%20ASE\\_DR.pdf](https://www.cm-entroncamento.pt/images/CME/Educacao/2024/3_Trimestre/Regulamento%20ASE_DR.pdf)

Declaro que assumo inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste Boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão da frequência do aluno e o pagamento dos valores reais devidos (se aplicável).

Entroncamento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ O Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO INFORMATIZADO DE DADOS PESSOAIS:**

OS DADOS FORNECIDOS SERÃO PROCESSADOS INFORMATICAMENTE. SEMPRE QUE O SOLICITEM, OS INTERESSADOS PODERÃO ACEDER ÀS INFORMAÇÕES QUE LHES DIGAM RESPEITO, CONSTANTES DA BASE DE DADOS. OS TITULARES DOS DADOS PODERÃO TAMBÉM SOLICITAR A CORRECÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS MESMOS.

**IMPORTANTE:**

- Não são aceites no serviço de prolongamento de horário, inscrições de crianças com pagamento por regularizar.
- Apenas as crianças inscritas no serviço de Prolongamento de horário poderão frequentar o mesmo.

[cf. Regulamento da Ação Social Escolar em vigor]

Data: \_\_\_/\_\_\_/2024

O(A) Encarregado(a) de Educação \_\_\_\_\_